



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Presidente da APAE LAGOA SANTA, SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Senhor Sebastião Ananias da Silva mais conhecido como Tiãozinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal